



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref/101./2023

cpil/2023

Título de Posto: Técnico Profissional – Ética Disciplinar e Desempenho	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : D	Métodos de seleção de carácter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 272)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe de Departamento de Ética Disciplinar e Desempenho

Tarefas e Responsabilidades:

- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à função pública e dos princípios que regulam a conduta dos funcionários;
- Organizar e manter atualizados os ficheiros biográficos e disciplinares dos funcionários dos Tribunais;
- Instruir os processos de progressão e promoção dos funcionários dos Tribunais;
- Garantir o registo e o controlo da assiduidade e da pontualidade dos funcionários dos Tribunais;
- Executar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados com férias e licenças dos funcionários;
- Organizar os mapas de férias e submetê-los a aprovação superior;
- Elaborar documentos de circulação interna e submetê-los a aprovação superior;
- Conduzir o processo de avaliação de desempenho e propor a instauração de processos disciplinares;
- Organizar e zelar pela publicação da lista de antiguidades

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17e no máximo 55anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar os actos devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.

92



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- o Mínimo Diploma pós-secundário ou experiência profissional compatível

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;

- a. Experiência na área de administração de recursos humanos numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Atributos pessoais:
- d. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade
 - h) Compromisso
 - i) Respeito
 - j) Lealdade
 - k) Dedicção
 - l) Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o Presidente de Júri;
- b. Curriculum Vitae (CV) assinado pelo requerente;
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo ministério da Educação/Ministério Ensino Superior de Ciência e Cultura
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição de júri da selecção:

1. Sr. Higino Soares : Presidente do Júri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
 4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
 5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
 6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente
- 6. O candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**
- 7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**
- a. Constituição da RDTL
 - b. História de Timor Leste
 - c. Estatuto de Função Pública
 - d. Lei da Função Pública
 - e. Decretos-leis da administração pública
 - f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
 - g. Lei da Organização Judiciária
 - h. As matérias específicas da posição.

8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso em Dili Timor Leste nos dias **3 de Abril até 21 de Abril de 2023.**

- 9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal deRecurso e no Jornal da República.**

Dili, 24... / 03 / 2023



Higino Soares
Presidente de Júri